

**PORTARIA Nº 273/2021  
de 11 de agosto de 2021**

**Documenta Licença Luto do Servidor ERNANI AIMI.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documentar a Licença Luto de 05 (cinco) dias do servidor Municipal, Sr. **ERNANI AIMI**, a contar de 07 de agosto de 2021, em virtude do falecimento de seu irmão, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 09 de agosto de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento